



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS GUARABIRA

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Edital DDE-GB Nº 13/2026, de 10 de fevereiro de 2026**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA  
DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2026 - CAMPUS GUARABIRA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB -Campus Guarabira de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **2ª Chamada da lista de espera do PSCT 2026.1**, convocados para os Cursos Técnicos Integrados do semestre letivo de 2026.1 (**Edital DDE- GB Nº 11/2026, de 04 DE FEVEREIRO DE 2026**), informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

**1.1** Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados 2026.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência

**1.2** O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

**1.3** Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “convocações”.

**1.4** Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- **Falta\* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;**
- **Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;**
- **Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;**
- **Candidato(a) não atende aos requisitos de PCD;**
- **Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;**
- **Candidato(a) não atende aos requisitos de Quilombola;**
- **Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.**

*\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

**1.5** Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso entre os dias **12 e 13 de fevereiro de 2026**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, **Edital DDE-GB Nº 11/2026, de 04 DE FEVEREIRO DE 2026**, e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

**1º)** Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

**2º)** Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

*1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.*

*1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.*

*1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.*

*1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no*

*seguinte endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato](http://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato).*

**1.6** Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada da lista de espera do PSCT 2026.1 - Campus Guarabira que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

**1.7** O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

**1.8** Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB –Campus Guarabira, nos endereços eletrônicos: [https://www.ifpb.edu.br/campus/guarabira/editais/ensino/2026](http://www.ifpb.edu.br/campus/guarabira/editais/ensino/2026) eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

**2.2** A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

**2 . 3** Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/> e na página do campus Guarabira: [https://www.ifpb.edu.br/campus/guarabira](http://www.ifpb.edu.br/campus/guarabira)

**2.4** A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais

que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

**2.5** O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/guarabira>

**2.6** Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso. Contatos: <https://www.ifpb.edu.br/campus/guarabira/institucional/contato>

**2.7** Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

**2.8** Os casos omissos serão解决ados por IFPB –Campus Guarabira ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Guarabira, 10 de fevereiro de 2026.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Guarabira**

---

**ANEXO I**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2<sup>a</sup> CHAMADA DA LISTA  
DE ESPERA DO PSCT 2026.1**

**CAMPUS GUARABIRA**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2172/campus/19/>

**OU ACESSSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2026.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE  
DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

**Cursos Técnicos Integrados:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/403/>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Silva Gabi, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-GB**, em 10/02/2026 20:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 833311

Verificador: 8fefeb51d0

Código de Autenticação:



Rua Prof. Carlos Leonardo Arcoverde, S/N, Km 02, Pb-057, GUARABIRA / PB, CEP 58200-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-7854